



EDITAL Nº 001/2018 – PRA

Na presente data de 17/05/2018, a Pró-Reitoria de Administração – PRA torna público, através do seu site institucional, o Edital de Seleção nº 001/2018 para preenchimento de 12 (doze) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa Estágio), bem como a constituição de um cadastro de reserva (C/R), considerando a Lei n. 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP n. 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB n. 47/2007, como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados/as nos cursos de Arquivologia, Computação, Secretariado, Administração, Gestão Pública, História e Direito.

1.2 O prazo para impugnação deste edital é de 48 horas contadas a partir da sua publicação no site da PRA.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno/a concluinte;

2.2 Ter CRE maior ou igual a 7,0 (sete);

2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência.

3. DAS VAGAS

Curso	Vagas	Turno
Arquivologia	04 (quatro) + C/R	Manhã ou Tarde
Computação	02 (duas) + C/R	Manhã ou Tarde
Secretariado	02 (duas) + C/R	Manhã ou Tarde
Administração/Gestão Pública	02 (duas) + C/R	Manhã ou Tarde
Direito	01 (uma) + C/R	Manhã ou Tarde
História	01 (uma) + C/R	Manhã ou Tarde

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 A PRA, unidade concedente, pagará à/ao estagiária/a bolsa no valor de R\$ 364,00 e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00, totalizando R\$ 496,00 mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

5.1 Período: 22 a 25/05/2018

5.2 Local/Horário: Secretaria da Pró-Reitoria de Administração - PRA, das 08:00 às 17:00.

5.3 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I), anexar Histórico Escolar da Graduação e Currículo atualizados.

5.4 A lista das/os estudantes com inscrições homologadas será publicada até o dia 30/05/2018, no site da PRA, contendo as datas/horários das entrevistas;

5.5. Prazo para pedidos de reconsideração/recurso para homologação das inscrições: até 05/06/2018

5.6. Homologação definitiva das inscrições até 07/06/2018, no site da PRA.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Período: 11 a 15/06/2018.

6.2 O processo de seleção será realizado considerando 03 (três) etapas:

a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório): composta pela avaliação do histórico escolar da/o candidata/o. Visa a analisar o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), exigível ser acima de 7,0, com peso 2,5 (dois e meio) no processo seletivo;

b) Análise Curricular (classificatório e eliminatório): composta pela avaliação do currículo da/o candidata/o. Visa a avaliar as experiências da/o candidata/o, com ênfase às experiências da área de atuação, com peso 2,5 (dois e meio) no processo seletivo;

c) Entrevista individual realizada com as/os candidatas/os, gravada para análise posterior, na qual será avaliado se suas competências e habilidades são compatíveis para execução das atividades propostas, dando ênfase a: pontualidade, proatividade, coerência nas ideias, conhecimentos sobre a PRA e suas atividades, e conhecimentos técnicos específicos de sua área de atuação. Esta etapa terá peso 05 (cinco) no processo seletivo

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E RECURSOS

7.1. O resultado da seleção será disponibilizado no site da PRA até o dia 19/06/2018;

7.2 Prazo para pedidos de reconsideração/recurso para o resultado e classificação: até 22/06/2018.

7.3. Divulgação do resultado final até 27/06/2018.

7.3. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) como critério de desempate.

7.4. Os recursos a serem apresentados quanto ao indeferimento do edital, homologação das inscrições ou resultados preliminares das etapas da seleção devem ser protocolados no Protocolo Geral da UFPB (Prédio da Reitoria) e entregues na secretaria da PRA até às 17h das datas previstas para os recursos. **Recursos recebidos por outros meios não serão aceitos.**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

7.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pela Pró-Reitoria de Administração.

7.3 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7410, pelo e-mail secretariapraufpb@gmail.com.

7.4. Site da PRA - <http://www.pra.ufpb.br/>

